

SAMANTHA LINS

O TELETRABALHO DAS

MU LHE RES

E A DESCONECTADA
LEGISLAÇÃO BRASILEIRA

JUSFEMINISMO

JUSFEMINISMO

www.jusfeminismo.com.br

CONSELHO EDITORIAL

Adriana Manta Carolina Dumet
Amanda Barbosa Lize Borges
Germana Pinheiro Paloma Braga
Natália Petersen Yuna Vitória
Samantha Lins

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP) (Câmara Brasileira do Livro, SP, Brasil)

Lins, Samantha

O teletrabalho das mulheres e a desconectada
legislação brasileira [livro eletrônico] / Samantha
Lins. -- 1. ed. -- Salvador : Jusfeminismo, 2025.
ePDF

Bibliografia

ISBN 978-65-83779-05-2

1. Mulheres - Trabalho - Brasil 2. Teletrabalho -
Aspectos jurídicos 3. Teletrabalho - Brasil I.
Título.

25-288791

CDU-34:331.021

Índices para catálogo sistemático:

1. Teletrabalho : Direito do trabalho 34:331.021

Maria Alice Ferreira - Bibliotecária - CRB-8/7964

Não distribua essa obra a terceiros. Colabore com a
publicação de livros e com o trabalho autoral com a
perspectiva feminista.

Todos os direitos reservados à Samantha Lins- 2025

À minha avó Hildete.

PREFÁCIO

Com sensibilidade aguçada para as ausências e silêncios do Direito, Samantha Mendonça Lins Teixeira nos entrega uma obra que não é apenas um livro: é denúncia, é proposta e é afeto. É uma escrita que desvela a brutalidade oculta nas promessas de modernidade e eficiência do teletrabalho, especialmente quando praticado em casa por mulheres — mães, cuidadoras, trabalhadoras — que carregam nas costas o peso histórico da divisão sexual do trabalho.

O teletrabalho das mulheres e a desconectada legislação brasileira é o resultado de uma pesquisa comprometida com a justiça social e jurídica, embasada por farta análise normativa nacional e internacional, com enfoque nos princípios do trabalho decente, da igualdade substancial e da dignidade da pessoa humana. Mais que um livro, a obra é uma travessia — entre o que está posto e o que precisa ser repensado — conduzida por uma autora que alia rigor acadêmico, compromisso ético e atenção às experiências de mulheres trabalhadoras.

A escrita parte de um diagnóstico rigoroso: a legislação brasileira, sobretudo a reformada a partir de 2017, ignora os impactos específicos do teletrabalho sobre as mulheres e naturaliza desigualdades de gênero profundamente enraizadas no tecido social. Com isso, transforma o lar em um local de sobrecarga, invisibilidade e hiperexploração.

O texto mergulha nos labirintos jurídicos do teletrabalho no Brasil, desvelando suas insuficiências normativas, suas omissões em face da divisão sexual do trabalho e seus impactos desiguais sobre aquelas que,

historicamente, acumulam funções produtivas e reprodutivas, especialmente no espaço doméstico.

A autora se debruça sobre dispositivos legais, como os artigos 75-A a 75-F da CLT, e mostra como, ao invés de proteger, a legislação transfere responsabilidades ao trabalhador — e, com mais peso, à trabalhadora. Analisa criticamente a exclusão da jornada, a negação do direito à desconexão, o silêncio sobre a saúde mental e a invisibilização da dupla e tripla jornada enfrentada por mulheres. Nos convida a ler a legislação brasileira — da Reforma Trabalhista de 2017 às normas emergenciais da pandemia — sob as lentes do gênero e da interseccionalidade.

Ao fazer isso, Samantha não apenas denuncia os mecanismos normativos que produzem e reproduzem desigualdade, mas também propõe caminhos. Ela se ancora no feminismo jurídico, na crítica à ideia do sujeito universal do Direito e nos fundamentos constitucionais do trabalho decente, como forma de redesenhar as possibilidades de uma legislação que enxergue as mulheres em sua pluralidade e complexidade.

É uma obra que se alinha ao ODS 5 (igualdade de gênero) e ao ODS 8 (trabalho decente), dialogando com as Convenções da OIT, com a Constituição de 1988 e com as experiências internacionais de países como Portugal e Argentina, que oferecem modelos mais atentos às especificidades do teletrabalho.

No entanto, este livro não é feito apenas de normas e doutrinas. Ele é também feito de vivências, e carrega as dores e estratégias de resistência das mulheres trabalhadoras e mães — muitas delas mães solo — que tentam conciliar trabalho remunerado, cuidado, sobrevivência e dignidade num cenário social e jurídico hostil. É, portanto, um livro que pulsa — que pensa com o

corpo, com a história e com as lutas das mulheres trabalhadoras.

Como juíza do trabalho e defensora de uma hermenêutica comprometida com a transformação social, reconheço neste texto uma contribuição singular: ele preenche uma lacuna teórica e normativa, tornando-se uma ferramenta imprescindível para quem deseja (re)construir o Direito do Trabalho com perspectiva de gênero, interseccionalidade e olhar atento às formas contemporâneas de precarização.

Como mulher, me emociono ao ler uma escrita que carrega sensibilidade e técnica, coragem e rigor, representando um gesto político e, ao mesmo tempo, afetivo.

Como amiga, testemunho a entrega de uma autora que não tem medo de se implicar, de se indignar e de buscar um mundo do trabalho mais justo.

Mais do que uma obra jurídica, este livro é também um gesto de cuidado coletivo. Um alerta necessário. Um marco na construção de um Direito do Trabalho que abrace, de fato, todas as trabalhadoras.

É leitura obrigatória para magistradas(os), pesquisadoras(es), advogadas(os), sindicalistas, estudantes e todas as pessoas comprometidas com um Direito capaz de transformar a sociedade.

Samantha, sua escrita ecoa. Sua pesquisa acolhe. Sua coragem inspira.

Este livro é uma conquista — e um convite à mudança.
Com emoção, admiração e afeto,

Adriana Manta

Salvador, aos 21 dias do mês de julho do ano de 2025.

APRESENTAÇÃO

Era um dia frio, sem sol, típico do inverno gaúcho, julho de 2025...Olhei o celular e tinha uma mensagem da Samantha, cheia de carinho e um especial convite: Pro, podes fazer a apresentação do meu livro? Vou publicar a dissertação e queria te pedir isso.

Como dizer não? Samantha é um presente que a vida acadêmica me deu. Mantivemos por dois anos uma relação de orientanda e orientadora, no estilo do que Debora Diniz ensina em *Cartas de Uma Orientadora*. Tratou-se de mais do que simplesmente ocupar o papel de uma orientadora no desenvolvimento acadêmico de uma aluna, mas também em verificarmos como a relação entre orientanda e orientadora pode ser transformadora para ambas. Ao longo deste tempo pudemos ver surgir não apenas a preocupação com a qualidade da escrita ou a solidez das hipóteses, mas também com a ética da pesquisa, com o compromisso social do conhecimento e com a coragem de tratar de temas delicados em um país marcado por tantas desigualdades.

A obra *O teletrabalho das mulheres e a desconectada legislação brasileira* é fruto da dissertação de mestrado da Samantha, por mim orientada junto ao Programa de Pós Graduação em Direito da Universidade do Vale do Rio dos Sinos- UNISINOS.

Na obra, a autora propõe uma reflexão profunda sobre os impactos da legislação brasileira sobre o teletrabalho, especialmente aquele realizado no ambiente domiciliar, e suas implicações para as mulheres. A partir da análise da Lei 13.467/2017 e demais normas que regulamentam essa modalidade, o livro revela a carência de proteção jurídica específica, e como essa ausência se acentua quando colocada sob a ótica da desigualdade de gênero.

A pandemia da COVID-19 trouxe o teletrabalho para o centro das discussões sociais e jurídicas, escancarando desafios que já vinham se delineando desde a revolução informacional. Embora muitas vezes apontado como vantajoso, o trabalho remoto pode agravar vulnerabilidades existentes, como o acúmulo de funções profissionais e domésticas pelas mulheres, gerando sobrecarga, estresse e conflitos entre os papéis sociais.

Com um recorte interseccional e comprometido com o princípio constitucional da igualdade, esta obra mergulha na realidade das teletrabalhadoras, especialmente mães e cuidadoras, examinando os efeitos da divisão sexual do trabalho e do papel social feminino no contexto do teletrabalho domiciliar.

A análise atravessa três eixos principais:

- 1 **Regulação normativa:** Estudo da legislação brasileira e uma breve comparação internacional com Portugal e Argentina;
- 2 **Desigualdade de gênero:** Análise das desigualdades históricas de gênero e o trabalho de cuidado realizado majoritariamente por mulheres.
- 3 **Direito com lentes de gênero:** Discussão sobre o Direito com perspectiva de gênero, destacando a necessidade de representar os grupos historicamente excluídos.

A obra busca responder à seguinte inquietação: estaria o teletrabalho, tal como regulado no Brasil, promovendo uma forma de inserção excludente das mulheres no mercado de trabalho? Ao longo das páginas, a autora convida o leitor a repensar o papel do Direito na construção de uma sociedade mais justa, equitativa e verdadeiramente inclusiva.

Cabe mencionar ainda que o teletrabalho, embora com vantagens, pode aprofundar desigualdades. O livro

demonstra que a legislação atual é limitada e precisa ser revisada com uma abordagem que efetive o **princípio da igualdade constitucional**. Assim, o estudo busca promover reflexões e propostas que visem **incluir e proteger mulheres** no mercado de trabalho remoto, focando nas **teletrabalhadoras**, destacando os impactos da acumulação de trabalho doméstico e profissional, especialmente sobre as mulheres. A obra também aborda os riscos associados ao modelo remoto, como **adoecimento mental, hiperconexão e assédio virtual**.

O livro propõe uma análise jurídica com **lentes de gênero**, considerando o papel social das mulheres e os impactos específicos do teletrabalho domiciliar, expondo o quanto a desigualdade de gênero é um pilar social que influencia a divisão sexual do trabalho e destacando as iniciativas como o método da *woman question*, da professora Katharine T. Bartlett, que busca incorporar as experiências femininas na elaboração das leis.

Trata-se de obra atual, relevante e de leitura obrigatória por todos aqueles que lutam diariamente pelo reconhecimento do trabalho de cuidado das mulheres e por um mundo do trabalho mais justo, mais equitativo e que realmente as inclua.

Não podemos esquecer que a sobrecarga, adoecimento e vulnerabilidade aumentam com a acumulação de tarefas profissionais e domésticas e que as mulheres enfrentam mais dificuldades de retornar ao trabalho presencial ou de se proteger juridicamente contra abusos. A obra demonstra que é urgente aplicar **lentes de gênero** na criação e interpretação das normas para superar mitos como o do “trabalhador universal” e que cabe ao Direito usar métodos críticos (como os apresentados no terceiro capítulo) para evitar que ele mesmo seja agente de exclusão. O Estado é essencial na promoção de direitos, mas sua estrutura ainda reproduz preconceitos, e mudanças são

necessárias em diversos níveis: jurídico, político, social e empresarial.

Assim, ao final desta apresentação cabe dizer que a obra não busca propor uma nova lei, mas sim uma **denúncia fundamentada** sobre como a legislação atual perpetua desigualdades e exclusões. E, lembrar, eis que sempre é preciso, que **APENAS COM UMA MUDANÇA REAL SERÁ POSSÍVEL CONSTRUIR UMA SOCIEDADE DEMOCRÁTICA E INCLUSIVA.**

Obrigada Samantha pela dedicação, coragem e enfrentamento de um tema tão atual e relevante em um país tão desigual quanto o nosso. Gratidão por ter trilhado este caminho contigo!

Raquel von Hohendorff

São Leopoldo, 15 de julho de 2025.

PALAVRAS DA AUTORA

Este livro nasceu da minha dissertação do mestrado em Direito Público na UNISINOS/RS, bem longe de casa, mas que tive a honra de cursar graças às aulas remotas do período pós pandemia da COVID-19. A dissertação, por sua vez, foi fruto de inquietações do período pandêmico, no qual vi (e vimos, todos) o trabalho doméstico se intensificar quando fomos obrigados a nos enclausurarmos no reduto de nossos lares, um fardo que se revelou ainda mais pesado para as mulheres, tradicionalmente vistas como principais responsáveis por esse tipo de atividade, especialmente quando acumulado com as demandas profissionais.

Os agradecimentos iniciais, assim, não poderiam deixar de ser dirigidos à minha orientadora, professora Dra. Raquel von Hohendorff, que desde o início me acolheu e encorajou, algo que, descobri depois, infelizmente não é tão comum no universo acadêmico. Nos momentos mais difíceis, e não foram poucos (dizem que tudo acontece quando se resolve fazer uma pós-graduação), ela foi porto seguro, mesmo estando a quilômetros de distância e tendo me visto pessoalmente pouquíssimas vezes. O afeto ainda é visto como sentimento estranho à academia, mas aprendi, com ela, que é possível construir caminhos com base nele e levarei isso para a vida.

Agradeço, com o coração cheio, à minha mãe, Maria Lins, que sempre abraçou meus sonhos e me incentivou, nunca permitindo que eu duvidasse da minha capacidade.

Agradeço também ao IBADFEM (Instituto Baiano de Direito e Feminismos), especialmente a Lize Borges. Neste espaço seguro inventado por ela criamos, juntas, um ambiente de escuta e reflexão sobre as violências que nos atravessavam, dando luz às nossas inquietações científicas. Foi naquele meio, com todas as integrantes, que criei

coragem para pesquisar sobre gênero no Direito e me tornar parte de quem sou hoje.

Agradeço, ainda, de modo geral, a todas as pessoas do meu convívio que contribuíram e contribuem para minha evolução pessoal e acadêmica, como Jessica Hind e Adriana Manta, pesquisadoras brilhantes, que me inspiram e seguram na minha mão sem hesitar. Descobrir e fincar o meu lugar na academia (e no mundo) não seria possível sem elas.

Por fim, mas não menos importante, meu muito obrigada à força criadora amorosa que me permitiu viver até aqui, sinalizando caminhos e abrindo outros, mesmo em meio às dificuldades.

Desejo que esta obra chegue aonde for necessária, estimulando, de forma generosa e crítica, o estudo em perspectivas de gênero aplicadas ao Direito, sobretudo no Direito do Trabalho, na construção de um mundo com justiça social e igualitário.

LISTA DE SIGLAS

ANTD	Agenda Nacional de Trabalho Decente
CF	Constituição Federal
CLT	Consolidação das Leis do Trabalho
CNJ	Conselho Nacional de Justiça
IPEA	Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada
MP	Medida Provisória
MPT	Ministério Público do Trabalho
ODS	Objetivos de Desenvolvimento Sustentável
OIT	Organização Internacional do Trabalho
OMS	Organização Mundial de Saúde

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO.....	19
2 O TELETRABALHO NO BRASIL	24
2.1 A LEGISLAÇÃO BRASILEIRA SOBRE TELETRABALHO.....	26
2.2 (DES)CONEXÕES DA LEGISLAÇÃO BRASILEIRA SOBRE TELETRABALHO COM A AGENDA GLOBAL DE TRABALHO DECENTE	42
2.3 UM COMPARATIVO COM OUTRAS LEGISLAÇÕES: O CÓDIGO DO TRABALHO PORTUGUÊS E A LEI ARGENTINA.....	60
3 DESIGUALDADES DE GÊNERO NO MUNDO DO TRABALHO.....	75
3.1 RAÍZES DAS DESIGUALDADES DE GÊNERO.....	75
3.2 O TRABALHO DE CUIDADO	89
3.3 AS MULHERES NO TELETRABALHO DOMICILIAR	105
4 O DIREITO VISTO COM LENTES DE GÊNERO	117
4.1 O CENÁRIO LEGISLATIVO BRASILEIRO EM TORNO DA PROTEÇÃO DOS DIREITOS DAS MULHERES	118
4.2 IMPORTÂNCIA DA CRÍTICA FEMINISTA AO DIREITO.....	126
4.3 APLICAÇÃO DAS LENTES DE GÊNERO NAS RELAÇÕES DE TRABALHO E NO TELETRABALHO DOMICILIAR	143
5 CONCLUSÃO	158
REFERÊNCIAS	162

1 INTRODUÇÃO

O teletrabalho, embora regulado no Brasil apenas em 2017, com o advento da chamada reforma trabalhista, já vinha sendo praticado há muito tempo, desde a revolução informacional, com a popularização do uso de computadores domésticos e notebooks. Observou-se uma crescente, contudo, na época da pandemia da COVID-19, em razão da necessidade de serem seguidas medidas de distanciamento social para evitar a transmissão do vírus e, conseqüentemente, conter o avanço da doença, o que gerou uma preocupação maior com a legislação em torno desta modalidade de trabalho.

Analisando a Lei 13.467/2017, que instituiu a citada reforma, percebe-se que há poucos artigos a tentar organizar esta forma de trabalho tão complexa. Isto traz desconfiânça sobre a eficácia normativa, sobretudo quanto à concessão de condições de trabalho dignas e saudáveis, que observe, ainda, as peculiaridades vividas pelos teletrabalhadores.

A construção da pesquisa, assim, parte da análise sobre a forma como o teletrabalho foi regulado no Brasil e o impacto desta regulação nas teletrabalhadoras, a partir de um recorte no teletrabalho domiciliar e interseccional de gênero, tendo em vista, principalmente, que às mulheres, majoritariamente, em razão de fatores históricos e culturais, são atribuídos os serviços domésticos e as tarefas de cuidados de um modo geral, o que tende a ocasionar cumulação e confusão com as atividades profissionais, gerando maior estresse e sobrecarga de trabalho. Este é o problema central do livro.

O teletrabalho domiciliar, por si só, pela forma como foi produzida a legislação, apresenta fatores de risco (como, por exemplo, para o adoecimento mental, pelo favorecimento à hiperconexão, à adoção de práticas

modernas de assédio, dentre outras coisas) e o exame sob o prisma do gênero abre espaço para uma discussão mais ampliada. Cria-se campo para reflexões sobre a análise do Direito como um todo à luz desta perspectiva de gênero, algo estimulado, hoje, não apenas pela urgente necessidade de efetivação do princípio da igualdade (art. 5º, I, da CF/88), mas também por movimentos do feminismo jurídico e criação de métodos que dão esteio a uma contundente crítica jurídica, fornecendo contribuições para a criação, interpretação e a aplicação do Direito.

A pesquisa considera que as desigualdades de gênero são pilar da sociedade, do que não escapa o Brasil, desembocando na divisão sexual do trabalho, que designa serviços e tarefas às pessoas de acordo com o gênero. Ao mesmo tempo em que as separa, também hierarquiza. Visa-se, neste contexto, levantar o questionamento sobre se o teletrabalho, pela forma como foi regulado, com recorte no teletrabalho em domicílio, impacta especificamente as teletrabalhadoras.

Este questionamento originou-se em diversos dados que revelam, por exemplo, as discriminações sofridas pelas mulheres nas relações de trabalho e a sobrecarga de trabalho, os quais serão detalhados. Leva-se em consideração, ainda, que mulheres são a maioria das pessoas em teletrabalho.

O que parece existir é uma situação de trabalho que já é desfavorável para o empregado e que tende a ser mais nefasta quando analisada sob a perspectiva da mulher, que pode se ver duplamente sobrecarregada, exigindo uma análise jurídica com perspectiva de gênero. Objetiva-se, assim, compreender as consequências jurídicas da regulação legal do teletrabalho no Brasil para as empregadas submetidas ao teletrabalho domiciliar, a partir de uma leitura do Direito sob perspectiva de gênero.

São objetivos, ainda, examinar a legislação sobre o teletrabalho no Brasil, com uma breve comparação com a de outros países, a fim de denunciar a deficiência da lei brasileira, passando-a, ainda, pelo crivo da agenda global de trabalho decente, para fins de análise da adequação ou não; analisar a desigualdade de gênero e como ela se estabelece como pilar social, passando pelo estudo de suas consequências, como a divisão sexual do trabalho, que demarca o lugar das mulheres na sociedade; propor uma análise do Direito sob a perspectiva de gênero, a fim de entender como o teletrabalho domiciliar pode impactar na vida das teletrabalhadoras.

O primeiro capítulo desta obra girará em torno justamente da Lei 13.467/2017, seguindo pelas Medidas Provisórias publicadas durante a pandemia de COVID-19 e chegando à Lei 14.442/2022, a mais recente sobre o teletrabalho. Em seguida, a legislação brasileira, como antecipado, será colocada sob o crivo da agenda global de trabalho decente, bem como da Constituição Federal de 1988, com destaque para o princípio da igualdade ali proclamado. Por fim, será realizada uma breve investigação sobre a legislação de outros países, mais precisamente Portugal, primeiro país da União Europeia a legislar sobre o tema, o que se deu por meio de seu código de trabalho, e Argentina, que também possui legislação mais madura, apesar de bem mais recente, buscando compreender os motivos dessa diferença.

No segundo capítulo, por sua vez, será feita uma análise histórica das desigualdades de gênero, fornecendo base para uma compreensão mais profunda das raízes e dimensões desse fenômeno. Em seguida, será dado destaque ao trabalho de cuidado, que é predominantemente realizado pelas mulheres e tem um impacto significativo no estudo do teletrabalho domiciliar. Por fim, será examinada a situação das mulheres no teletrabalho domiciliar, destacando os